



LEI Nº 5206, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina UBS Sílvia de Lourdes Pires Figueiredo, no Bairro Parque São João.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada UBS Sílvia de Lourdes Pires Figueiredo a UBS – Unidade Básica de Saúde – do Bairro Parque São João, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de dezembro de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Proclamação feita no Escrivã Municipal de Contagem em 14/12/2021 - 14/12/2021